



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, às 17h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento: Clodovil Domingos Aizza – Presidente, Claudemir Pascoal Gonçalves – Membro; do Sr. Presidente da Câmara: Sidiomar Ujaque; da Vereadora: Sra. Rosângela Aparecida Gomes; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal Sr. Dr. Fernando Martins de Sá e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º trimestre do ano de 2019, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

Fis. 09
ITAJOBI

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no terceiro quadrimestre de 2019 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 24.871.495,59 e uma receita de capital da ordem de R\$ 1.507.840,52, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 26.379.336,11, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2018, somam R\$ 65.544.240,80, demonstrou que no primeiro quadrimestre arrecadou-se 40% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 9.881.065,43 pela despesa empenhada e R\$ 9.881.065,43 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 14.385.737,21 pela despesa empenhada e R\$ 7.752.099,74 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 3.940.808,80 pela despesa empenhada e R\$ 1.146.594,36 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 1.200.000,00 pela despesa empenhada e R\$ 411.062,14 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 30.746.777,87 e pela liquidada na ordem de R\$ 20.529.988,10.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 4.367.441,76 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 5.849.348,01.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 26.379.336,11 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 20.529.988,10, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 5.849.348,01. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 2.925.323,59. Foi exposto que o município apresentou no primeiro Quadrimestre de 2019 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 3.209.588,19.

Foi apresentado que o 1º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia um superávit de R\$ 4.755.664,69, referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 15.763.030,56, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 3.940.757,64 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 28,75% pela despesa empenhada, 26,79% pela despesa liquidada e 24,44% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 3.915.450,98, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 75% pela despesa empenhada, 75% pela despesa liquidada e 57% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 107% pela despesa empenhada, 86% pela despesa liquidada e 67% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



cálculo da ordem de R\$ 15.763.030,56, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 2.364.454,58 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 29,64% pela despesa empenhada, 21,93% pela despesa liquidada e 17,75% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 56.414.979,97 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre de 2019, apontando para um gasto máximo de R\$ 30.464.089,18 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 27.770.834,29 correspondendo a 49,23% da base de cálculo.

Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

1) Lista de presença para o Reunião de Audiência Pública
Demonstração e Avaliação do cumprimento dos metas Fiscais do exercício
do 1º Quadrimestre de 2019, realizada no Câmara municipal, no dia 29 de
Janeiro de 2019, às 17: horas, com a presença de Comissão de Finanças e
Orçamento

